

Resolução nº : 4571/2004
Protocolo nº : 92276/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SALGADO FILHO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SALGADO FILHO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALGADO FILHO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 32.707,81 (trinta e dois mil, setecentos e sete reais e oitenta e um centavos).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência